



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 230 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 24 de julho de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dedetização dos prédios e a realização da Janela de Manutenção da Infraestrutura de TI, programadas para o dia 25 de julho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as atividades presenciais administrativas e pedagógicas no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú no dia 25 de julho de 2025.

Art. 2º **MANTER** presencialmente apenas as atividades essenciais que não possam ser interrompidas, conforme definição das chefias imediatas.

**Parágrafo único:** As demais atividades deverão, na medida do possível, ser realizadas de forma remota, respeitadas as condições de trabalho de cada servidor e sem comprometer a organização das unidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/07/2025 11:49 )*  
LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 1811380

**Processo Associado: 23350.000003/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **ebdbb291e6**